



RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LUCAS

EDITAL Nº 20/2026 – COREME RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 19/2026 DO COREME, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A Coordenação Geral das Especialidades da Residência Médica da Fundação Hospitalar São Lucas, no uso de suas atribuições,

Considerando a legislação que autoriza a implantação do Programa de Residência Médica em Cardiologia da Fundação Hospitalar São Lucas; e,

Considerando a Lei nº 6.932/81 e demais resoluções complementares pertinentes da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

Considerando o Edital nº 19/2026 do COREME, de 19 de agosto de 2026, para divulgação do resultado final do Processo Seletivo de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia da Fundação Hospitalar São Lucas, com início em setembro de 2026;

RESOLVE TORNAR PÚBLICA

A retificação do Edital nº 19/2026 do COREME, de 19 de agosto de 2026, acerca do resultado final do Processo Seletivo de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia da Fundação Hospitalar São Lucas, com início em setembro de 2026, conforme segue:

1 – DA RETIFICAÇÃO

1.1. A Coordenação Geral das Especialidades da Residência Médica da Fundação Hospitalar São Lucas, por meio deste, retifica o Item 1.1 do Edital nº 19/2026 do COREME, de 19 de agosto de 2026, para correção das Notas Finais dos Candidatos do Processo Seletivo de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia da Fundação Hospitalar São Lucas. Em razão da presente retificação, resultado final é o seguinte:

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA									
	CPF DO CANDIDATO (A)	NOTA DA PROVA TEÓRICA (PESO 50)	BONIFICAÇÃO PRMGFC 1ª FASE	NOTA TOTAL	NOTA DA PROVA PRÁTICA (PESO 40)	NOTA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ ARGUIÇÃO (PESO 10)	BONIFICAÇÃO PRMGFC 2ª FASE	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	029.851.120-79	36,7	-	36,7	26,4	2,6	-	65,7	APROVADO(A) MATRÍCULA
2º	098.268.119-47	37,3	-	37,3	26,2	0,8	-	64,3	SUPLENTE
3º	112.303.169-06	38,0	-	38,0	24,6	1,6	-	64,2	SUPLENTE

4º	087.344.329-22	38,0	-	38,0	18,6	5,5	-	62,1	SUPLENTE
5º	118.311.769-80	38,0	-	38,0	18,4	3,9	-	60,3	SUPLENTE
6º	014.129.129-03	35,3	-	35,3	19,6	3,9	-	58,8	SUPLENTE
7º	023.971.402-41	37,3	-	37,3	16,6	4,6	-	58,5	SUPLENTE
8º	066.499.869-09	35,3	-	35,3	15,8	0,3	-	51,4	SUPLENTE
9º	067.853.949-96	38,7	-	38,7	0,0	0,0	-	38,7	Desclassificado(a)
10º	090.818.769-61	35,3	-	35,3	0,0	0,0	-	35,3	Desclassificado(a)

2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os demais itens e disposições do Edital nº 15/2026 do COREME e seguintes que não conflitem com a retificação permanecem inalterados.

2.2. Eventuais casos omissos serão resolvidos pela COREME da Fundação Hospitalar São Lucas.

Cascavel/PR, 20 de agosto de 2026.

Comissão Organizadora
Processo Seletivo de Residência Médica 2026